

SECRETARIAS DE ESTADO

SEAD

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL

CONCURSO PÚBLICO PARA A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL – IDAF

EDITAL Nº 038 SEAD/IDAF, DE 30 DE MARÇO DE 2026

A Secretaria de Estado de Administração – SEAD e o Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal – IDAF, no uso de suas atribuições e considerando a nomeação realizada por meio do Decreto nº 12.999-P, de 30 de março de 2026, tornam pública a convocação para exames médicos e entrega de documentos de candidatos aprovados no referido certame, conforme segue:

1 DA CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO:

1.1 Convocação do concurso público na seguinte ordem: cargo, vaga, classificação final, inscrição, nome do candidato e nota, em ordem de classificação. ENGENHEIRO AGRÔNOMO

BRASILÉIA

4º, 254.514-4, JEFFERSON CASTRO CASSEANO FURTADO, 79,50.

CRUZEIRO DO SUL

3º, 250.347-6, MARCOS FERNANDES SILVA, 80,50 / 4º, 253.309-0, SAMARA DA SILVA OLIVEIRA, 76,50 / 14º, 251.377-3, PAULO ROBERTO DE LIMA BANDEIRA (PCD), 63,50.

FEIJÓ

2º, 251.252-1, LUÍS GUSTAVO DE SOUZA E SOUZA, 86,50 / 3º, 250.377-8, JESSE DE FRANÇA SILVA, 86,00.

RIO BRANCO

10º, 250.664-5, BARBARA BARBOSA MOTA, 78,00 / 11º, 252.183-0, CRISTHIAN ALEXANDRE CARCIA DE CARVALHO, 78,00 / 12º, 253.453-3, ADRIANO MELO DE QUEIROZ, 78,00 / 13º, 251.978-0, JOYCE DE QUEIROZ BARBOSA GALO, 77,00.

SENA MADUREIRA

3º, 253.280-8, WILLIAN CARLOS DE LIMA MOREIRA, 78,00 / 4º, 252.034-6, NILCILÉIA MENDES DA SILVA, 77,50.

ENGENHEIRO FLORESTAL

RIO BRANCO

26º, 251.669-1, FLÁVIA CRISTINA NASCIMENTO DA SILVA, 86,50 / 27º, 250.459-6, ANDERSON DE ARAUJO SILVA, 86,50.

MÉDICO VETERINÁRIO

ACRELÂNDIA

2º, 251.359-5, LUCAS NOBRE MELO, 85,50.

BRASILÉIA

4º, 254.724-4, RAIMUNDO DA SILVA FREIRE NETO, 77,00 / 5º, 250.178-3, FERNANDO GADELHA PRADO, 74,00 / 6º, 254.731-7, JOSÉ EVERTON DE SOUZA ARRUDA, 73,00.

CRUZEIRO DO SUL

3º, 252.055-9, MARCO AURÉLIO OLIVEIRA NASCIMENTO, 67,00.

PORTO ACRE

1º, 250.922-9, EDER FERREIRA DE ARRUDA, 94,50.

RIO BRANCO

11º, 250.968-7, LUIZ ALEXANDRE BRILHANTE FERREIRA, 93,00.

SENA MADUREIRA

3º, 253.563-7, RODRIGO FELICI BORTOLAN, 77,50.

XAPURI

1º, 252.604-2, IGOR SILVA DE FREITAS, 83,00.

TÉCNICO EM DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL

ASSIS BRASIL

3º, 252.194-6, ERIVAN PEREIRA DE MATOS, 73,50.

BRASILÉIA

6º, 250.746-3, SAMARA MOREIRA VIEIRA, 74,50.

EPITACIOLÂNDIA

5º, 254.143-2, PATRICIA DA COSTA OLIVEIRA FRANÇA, 74,00.

MÂNCIO LIMA

2º, 253.696-0, EMESSON DA SILVA BRAGA, 80,00.

MANOEL URBANO

3º, 250.867-2, ELDEVAN ALVES DA SILVA, 80,00.

PLÁCIDO DE CASTRO (VILA CAMPINAS)

3º, 251.114-2, PYTTER LAUSTER JORDAN DE SA COSTA CRUZ, 75,50.

RIO BRANCO

7º, 253.531-9, IURYANE DE OLIVEIRA SANDRA, 86,00.

SENA MADUREIRA

3º, 200.645-6, JIZELE BARBOSA DO NASCIMENTO, 80,00.

SENADOR GUIOMARD

3º, 253.802-4, FILIPE LIMA DA SILVA, 81,00.

XAPURI

3º, 253.871-7, NEY CORDEIRO FIGUEIREDO JÚNIOR, 75,50.

2 DOS EXAMES MÉDICOS

2.1 O candidato deverá providenciar, às suas expensas, os exames a seguir especificados, emitidos em até 90 dias anteriores à sua apresentação.

2.1.1 Avaliação cardiológica com ECG (eletrocardiograma) e Raio X de tórax com laudos;

2.1.2 Avaliação neurológica;

2.1.3 Avaliação oftalmológica com exame de Acuidade Visual (informando qualquer deficiência em algum dos olhos);

2.1.4 Avaliação infectológica;

2.1.5 Avaliação psiquiátrica; e

2.1.6 Avaliação ortopédica, com Raio X total de coluna;

2.1.7 Rosa Bengala (Para os cargos de Médico Veterinário e Técnico em Defesa Agropecuária e Florestal).

2.1.8 Hemograma completo; e

2.1.9 Glicemia em jejum.

2.2 Após obter todos os laudos médicos nas especialidades supracitadas, os candidatos deverão se dirigir à Junta Médica Oficial do Estado, até o dia 16 de abril de 2026, das 8h às 11h, no Instituto de Previdência do Estado do Acre (Acreprevidência), situado na Rua Benjamin Constant nº 351, Bairro Cerâmica - Rio Branco/AC ou das 08h às 12h, nos dias 09 e 16 de abril de 2026, no endereço Rua Félix Gaspar, nº 3806, Bairro Centro – Cruzeiro do Sul/AC.

2.2.1 O candidato deverá comparecer para inspeção médica, munido de documento de identificação original de acordo com o subitem 2.4 deste Edital.

2.2.2 Por ocasião da inspeção médica oficial, poderão ser solicitados novos exames, se necessários, para a conclusão do diagnóstico.

2.2.3 Após a análise dos laudos comprobatórios, poderá ser emitido o Atestado de Sanidade e Capacidade Física e Mental do candidato.

2.2.4 Caso o candidato deixe de entregar algum laudo médico ou não apresente outros exames solicitados pela inspeção médica oficial, não fará jus ao atestado de sanidade e capacidade física e mental.

2.2.5 Não serão recebidos exames médicos fora do prazo estabelecido neste Edital.

2.2.6 O candidato convocado deverá comparecer, ao local referido no item 2, munido de todos os laudos exigidos, que deverão estar acondicionados em envelopes com o nome do candidato, cargo e região.

2.3 Caso o candidato se encontre fora do Estado do Acre poderá: realizar os mesmos exames, solicitar os respectivos laudos e submeter-se à inspeção médica oficial do Estado. Neste caso, o atestado de sanidade e capacidade física e mental deverá ser entregue pelo próprio candidato ou por procurador, legalmente habilitado para esse fim, à Junta Médica Oficial do Estado do Acre, com cópias autenticadas dos laudos médicos, para ser homologado.

2.4 Serão considerados documentos de identificação, para fins de inspeção médica: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos e outros); Passaporte brasileiro; Certificado de Reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho e Carteira Nacional de Habilitação, de acordo com modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.

3 DA DOCUMENTAÇÃO

3.1 Para a entrega de documentos, o candidato convocado deverá comparecer até o dia 17 de abril de 2026, das 7h às 13h, a um dos seguintes endereços:

Cidade Endereço Local

Cruzeiro do Sul Rua Rego Barros, nº 168, Centro Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal

Rio Branco Rodovia Ac 40, nº 1054, Loteamento Santa Helena

3.2 O candidato deverá apresentar a documentação a seguir especificada:

a) 01 (uma) foto 3x4 recente;

b) Documento de Identidade (original e uma cópia);

c) CPF (original e uma cópia);

d) Título Eleitoral (original e uma cópia);

e) Certidão de que está quite com a Justiça Eleitoral (original e uma cópia);

f) Certificado de Reservista (original e uma cópia), para homens;

g) PIS ou PASEP (original e uma cópia);

h) Carteira de Trabalho (original e uma cópia: página com foto, qualificação civil e páginas de contratos);

i) Última declaração do IRPF (Imposto de Renda de Pessoa Física) ou declaração de regularidade do CPF, junto à Receita Federal;

j) Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso de Nível Médio ou Superior, conforme requerido para o cargo (original e uma cópia);

k) Certificado de curso de técnico, emitido por instituição oficial de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC, em uma das seguintes modalidades: agrícola, agropecuária, agroflorestal, agroecologia, agronegócio, agricultura, aquicultura, agroindústria, florestal, meio ambiente ou zootecnia para o cargo de Técnico em Defesa Agropecuária e Florestal (original e uma cópia);

l) Registro no Conselho de Classe, para todos os cargos (original e uma cópia);

m) Certidão de Nascimento ou Casamento e CPF do cônjuge, caso seja casado (original e uma cópia);

n) Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos dependentes, se houver (original e uma cópia);

o) Comprovante de Endereço atualizado (conta de luz, telefone ou outros,

- original e uma cópia);
p) Comprovante de tipagem sanguínea (original e uma cópia);
q) Certidão Negativa da Justiça Estadual e Federal (civil e criminal) das cidades onde o candidato tenha residido nos últimos cinco anos;
r) Autodeclaração Étnico-Racial;
s) Declaração de Antecedentes;
t) Declaração de Aptidão Legal;
u) Declaração de Bens;
v) Declaração de Acumulação de Cargo, Emprego ou Função Pública, participação em gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil ou exercício do comércio;
w) Declaração de Herdeiros;
x) Declaração de Dependentes;
y) Comprovante do número da Conta Corrente da Agência do Banco do Brasil;
e

z) Atestado de sanidade e capacidade física e mental, emitido pela Junta Médica Oficial do Estado (original).

3.3 As declarações mencionadas no subitem 3.2 poderão ser encontradas no endereço eletrônico

<https://sead.ac.gov.br/comunicado/>

4 DA POSSE

4.1 Para a posse, o candidato, caso atenda ao solicitado no subitem 3.2, deverá comparecer na data, horário e local a serem divulgados posteriormente.

4.2 O candidato terá até o dia 29 de abril de 2026 para realizar a inspeção médica, entrega de documentos e posse, em observância ao prazo estabelecido no Art. 2º do Decreto nº 12.999-P, de 30 de março de 2026.

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Os candidatos poderão obter informações referentes a este concurso público junto ao Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal - IDAF, por meio do número (68) 3221-0655, junto à Secretaria de Estado de Administração - SEAD, por meio do endereço eletrônico concursos.gov@gmail.com.

Paulo Roberto Correia da Silva
Secretário de Estado de Administração
José Francisco Thum
Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal

ESTADO DO ACRE SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Ato Nº 3, de 27 de março de 2026

ATO CONJUNTO

A Secretaria de Estado de Administração – SEAD, o Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Acre – IDAF, a Secretaria de Estado da Agricultura – SEAGRI, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA, a Secretaria de Estado de Saúde – SESACRE, a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Acre – EMATER e a Fundação de Tecnologia do Estado do Acre - FUNTAC, por meio de seus representantes legais, Considerando o Art 43 §2º da Lei Complementar nº 39/1993 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado do Acre, das Autarquias e das Fundações Públicas, instituídas e mantidas pelo Poder Público; Considerando a necessidade do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Acre – IDAF de convocar o quantitativo de 9 (nove) vagas de caráter efetivo para o cargo de Médico Veterinário, 12 (doze) vagas de Engenheiro Agrônomo, 2 (duas) vagas de Engenheiro Florestal e 10 (dez) vagas de Técnico em Defesa Agropecuária e Florestal, para suprir a necessidade de pessoal conforme justificativa que consta do processo SEI nº 0052.007844.00096/2026-56 e ainda planilha de Relação de Vacâncias que consta no referido processo; RESOLVEM:

Art. 1º Redistribuir as vagas dos cargos que se encontram à disposição, devido à exonerações, aposentadorias e falecimentos no âmbito da Administração Pública, conforme descrição a seguir, para o Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Acre - IDAF;

I – 1 (uma) de Engenheiro Agrônomo da Secretaria de Estado de Administração - SEAD

II – 4 (quatro) vagas do cargo de Engenheiro Agrônomo da Secretaria de Estado da Agricultura – SEAGRI;

III – 1 (uma) vaga do cargo de Médico Veterinário da Secretaria de Estado da Agricultura – SEAGRI;

IV – 1 (uma) vaga do cargo de Engenheiro Florestal da Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA;

V – 3 (três) vagas do cargo de Médico Veterinário da Secretaria de Estado de Saúde – SESACRE;

VI – 1 (uma) vaga do cargo de Engenheiro Agrônomo da Secretaria de Estado de Saúde – SESACRE;

VII – 4 (quatro) vagas do cargo Engenheiro Agrônomo da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Acre – EMATER;

VIII – 2 (duas) vagas do cargo de Médico Veterinário da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Acre – EMATER;

IX - 1 (uma) vaga do cargo de Engenheiro Agrônomo da Fundação de Tecno-

logia do Estado do Acre - FUNTAC;
X – 1 (uma) Vaga do cargo de Engenheiro Florestal da Fundação de Tecnologia do Estado do Acre - FUNTAC;
Rio Branco/Acre, 27 de Março de 2026.

Paulo Roberto Correia
Secretário de Estado de Administração
José Francisco Thum
Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Acre - IDAF
Temyllis Lima da Silva
Secretária de Estado da Agricultura
Leonardo das Neves Carvalho
Secretário de Estado de Meio Ambiente
Pedro Pascoal Duarte Pinheiro Zambon
Secretário de Estado de Saúde
Rynaldo Lucio dos Santos
Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Acre – EMATER
João Paulo Bittar
Presidente da Fundação de Tecnologia do Estado do Acre - FUNTAC



ESTADO DO ACRE
DIÁRIO OFICIAL
WWW.DIARIO.AC.GOV.BR

Secretaria de Estado da Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
Departamento do Diário Oficial

Av. Brasil, nº 402 - Centro
Fone: (68) 3223-2269 / 3215-2804. WhatsApp 3215-2804
E-mail: diario.oficial@ac.gov.br / diario.diversosac@gmail.com
Rio Branco-AC - CEP: 69900-076